

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre	1	3	2			
Secretariado	1.º semestre	2	3	1			
Introdução ao Estudo do Direito	1.º semestre	2	3	1			
Métodos e Técnicas de Investigação	1.º semestre	1	3	1			
Sociologia das Organizações	1.º semestre	2	3	1			
Relações Públicas	2.º semestre	1	3	2			
Contabilidade Geral I	2.º semestre	2	3	2			
Economia	2.º semestre	2	3	2			
Organização e Gestão de Empresas I	2.º semestre	2	3	2			
Sistemas de Comunicação Empresarial I	2.º semestre	2	3	2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade Geral II	1.º semestre	1	4	2			
Direito do Trabalho	1.º semestre	3	4	2			
Tecnologia da Comunicação	1.º semestre	4	4	2			
Problemas da Sociedade e Cultura Contemporânea	1.º semestre	3	4	2			
Organização e Gestão de Empresas II	1.º semestre	3	4	2			
Seminário Interdisciplinar	1.º semestre	3	4	2			
Estágio	2.º semestre	4	4	2			35

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação de Leiria**

Curso de Relações Humanas e Comunicação no Trabalho

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Infologia	1.º semestre		4				
Recursos Humanos e Desenvolvimento	1.º semestre		4				
Integração Europeia	1.º semestre		4				
Direito Empresarial	1.º semestre		4				
Análise Económica e Financeira	1.º semestre		4				
Direito Administrativo	1.º semestre		4				
Semiologia	2.º semestre		3				
Psicossociologia do Mercado	2.º semestre		3				
Higiene e Segurança no Trabalho	2.º semestre		3				
Técnicas de Comunicação e Publicação	2.º semestre		3				
Planeamento e Estratégia de Marketing	2.º semestre		3				
Auditoria	2.º semestre		3				

Portaria n.º 427/2002

de 19 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Comércio e Marketing da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, nos termos dos anexos I e II da presente portaria.

2.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 19 de Março de 2002.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Curso de Comércio e Marketing

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução ao Marketing	1.º semestre		4				
Introdução à Economia	1.º semestre	2		2			
Introdução às Ciências Sociais	1.º semestre	4					
Informática I	1.º semestre	2		3			
Matemática	1.º semestre	2		3			
Inglês I	1.º semestre		3				
Mercados e Segmentação	2.º semestre		4				
Estatística	2.º semestre	2		3			
Inglês II	2.º semestre		3				
Informática II	2.º semestre	2		3			
Economia de Empresa	2.º semestre		4				
Noções de Contabilidade	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Política de Produto e Preço	1.º semestre		5				
Cultura Contemporânea	1.º semestre	3					
Estudos de Mercado	1.º semestre		5				
Comportamento do Consumidor	1.º semestre		4				
Comunicação e Semiótica	1.º semestre		3				
Análise Financeira e Orçamental I	1.º semestre	2		3			
Gestão da Força de Vendas	2.º semestre		4				
Macroeconomia e Integração Económica	2.º semestre	2		2			
Publicidade e Relações Públicas	2.º semestre		5				
Política de Distribuição	2.º semestre		4				
Introdução ao Direito	2.º semestre		3				
Análise Financeira e Orçamental II	2.º semestre	2		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Técnicas de Negociação e Ética Comercial	1.º semestre		3				
Promoção de Vendas e Merchandising	1.º semestre	4					
Comunicação Visual e Design Gráfico	1.º semestre	5					
Direito Comercial	1.º semestre	3					
Estratégia Empresarial	1.º semestre	2	4	2			
Marketing Directo	1.º semestre		4				
Aplicações Internet	1.º semestre	3					
Economia e Finanças Internacionais	2.º semestre	4					
Criação Publicitária	2.º semestre	5					
Direito Comunitário	2.º semestre	3					
Estratégia de Comunicação	2.º semestre	4					
Estratégia de Marketing	2.º semestre	4					
Globalização e Gestão Internacional	2.º semestre	4					
Estágio I	—	4					

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria****Curso de Comércio e Marketing****2.º ciclo — Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Marketing Internacional	1.º semestre		4				
Marketing Industrial e de Serviços	1.º semestre	4					
Comércio Internacional	1.º semestre	2	4	2			
Marketing Político e Social	1.º semestre		2	2			
Mercados Financeiros Internacionais	1.º semestre	2		3			
Previsão e Modelização em Marketing	1.º semestre	2		2			
Auditória de Marketing	2.º semestre	2		2			
Comércio Electrónico	2.º semestre	1		2			
Análise e Avaliação de Projectos	2.º semestre	2		2			
Gestão da Inovação	2.º semestre		2				
Planeamento e Organização	2.º semestre	2	4				
Projeto	2.º semestre	3		5			
Estágio II	—						

Portaria n.º 428/2002**de 19 de Abril**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior político), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Turismo da Escola Superior de Educação de Leiria, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, nos termos dos anexos I e II à presente portaria.

2.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.